PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominado **Rua Terezinha de Fátima da Luz** a rua **CM 382,** que se inicia na Rua Cesar Roberto Garbin e termina em propriedade privada, com extensão de 62 metros, localizada no Juruqui, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 08 de Fevereiro de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

A presente homenagem é uma justa e merecida honra à memória de Terezinha de Fátima da Luz, nascida em 26/03/1966, que dedicou grande parte de sua vida à comunidade onde residiu.

Terezinha de Fátima da Luz mudou-se para a localidade do Jardim Boa Vista no ano de 1986, quando esta ainda era parte do município de Almirante Tamandaré, posteriormente emancipado e integrado a Campo Magro em 1995.

Mulher guerreira e trabalhadora, Terezinha construiu seu lar no final da rua Minas Gerais, em um local carente de recursos e infraestrutura na época. Sua força de vontade e determinação foram fundamentais para superar as adversidades encontradas.

Mãe dedicada, Terezinha de Fátima da Luz criou seus cinco filhos - Valdecir Antônio Ferreira, Joel da Luz Ferreira, Jaqueline de Fátima da Luz Ferreira, Claudecir da Luz e Dayane da Luz do Rosario - enfrentando diversas dificuldades, sempre lutando pelos direitos de sua família e acreditando em um futuro melhor para todos.

Terezinha era conhecida por sua compaixão e solidariedade. Sempre engajada em atividades de arrecadação de alimentos na igreja que frequentava, e pronta para contribuir com as demandas da comunidade, incluindo trabalhos voluntários.

Infelizmente, Terezinha de Fátima da Luz nos deixou no dia 01 de janeiro de 2024, deixando uma lacuna nos corações de seus familiares e na comunidade que tanto ajudou.

Campo Magro, 08 de Fevereiro de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.qb8sv.dya6c
Ey4DU.FNP2q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

TEREZINHA DE FATIMA DA LUZ

CPF: 862.237.209-04

Matrícula
087353 01 55 2024 4 00012 131 0005336 10

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Parda	Divorciada, 57 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Curitiba-PR ••	5.499.444-3/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
ADELINA MARIA DA LUZ, já falecida., A falecida era residente e domiciliada, na Rua Girassois, 210, Jardim Boa Vista I, em Campo Magro-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 06h 50min ••	01	01	2024

Local do falecimento
Hospital São Vicente na Avenida Vicente Machado, 401, Centro, em Curitiba-PR ••

Causas
neutropenia febril (D729), Neoplasia gástrica metastática (C169) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Santo Expedito-Campo Largo-PR ••	JOEL DA LUZ FERREIRA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. LAÍS ZANLORENZI, CRM nº 32492 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascida em 26 de março de 1966. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou cinco (5) filhos maiores: VALDECIR com 38 anos, JOEL com 33 anos, JAQUELINE com 30 anos, CLAUDECIR com 28 anos e DAYANE com 26 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 36399853-5, Certidão de Casamento Nº 3163, Folhas 232V, Livro 6B, lavrada no 2° SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, Curitiba-PR Data de assento: 02 de janeiro de 2024. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97) ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	5.499.444-3	23/08/1996	SSP/PR	———

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Geronimo Jarek - Oficial

Município e Comarca / UF
Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré

Endereço
Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20099 - Centro - Campo Magro
CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Magro-PR, 02 de janeiro de 2024.

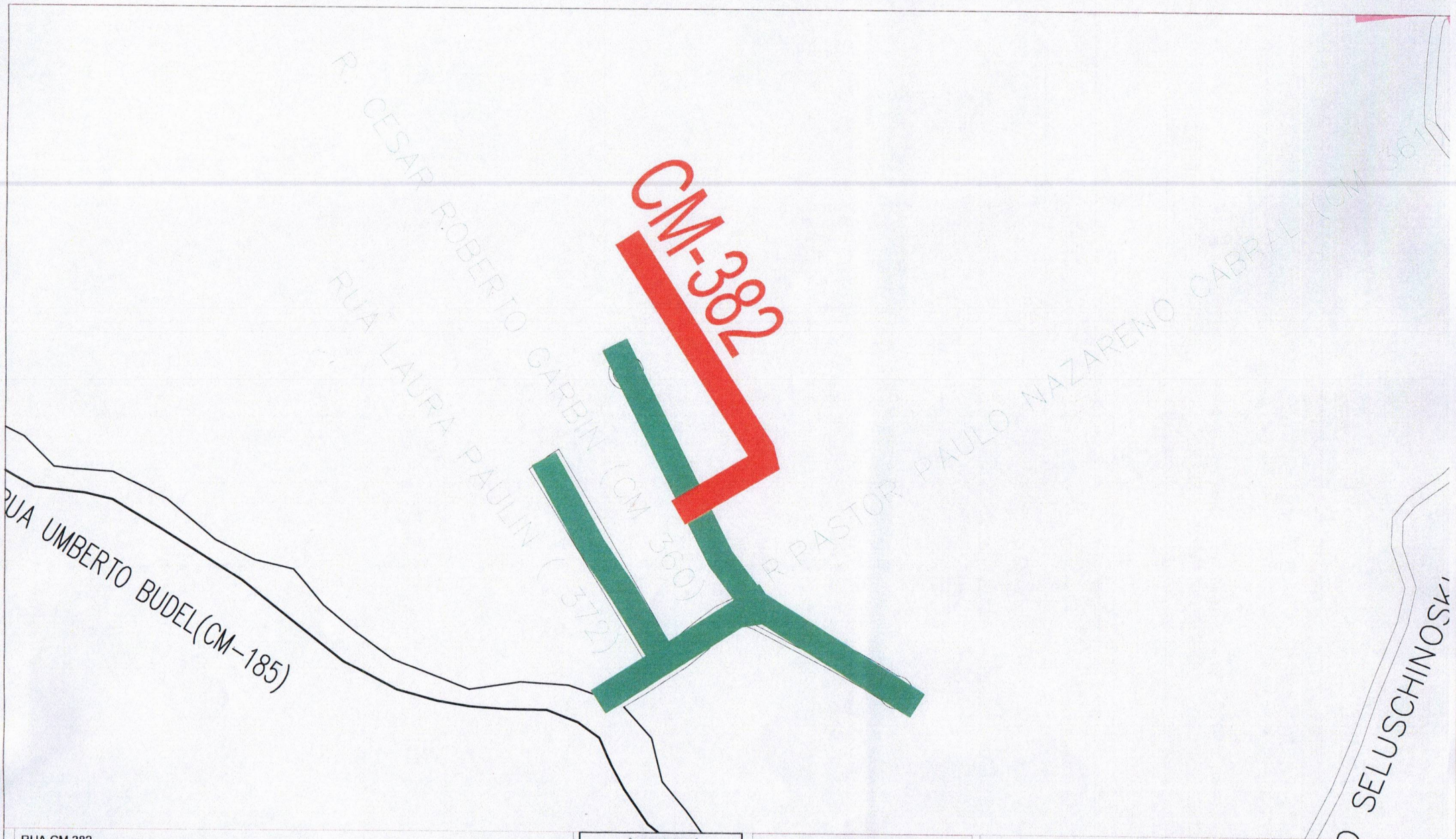
Everaldo Sczanoski
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO
GERONIMO JAREK OFICIAL
75.212.886/0001-36
3677-1181/99254-9109
ROD. GUMERCINDO BOZA, 20099, CENTRO
CAMPO MAGRO-PR 83535-000

Everaldo Sczanoski
Esc. Juramen.

FUNARPEN BC 04379830 BRP

Impresso em papel reciclado



RUA CM 382
Inicia na rua Cesar Roberto Garbin e termina em propriedade particular.
LOCALIDADE:Juruqui/Passaúna ZONA: URBANA
EXTENSÃO: 62,00

ESCALA: S/N

SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

RECEBIDO
08 FEV. 2024

CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 03/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 03 de 2024.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 8 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001582

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/08001582

Número / Ano	001582/2024
Data / Horário	08/02/2024 - 15:19:50
Ementa	Dá nome de logradouro Público, na forma que se dispõe.
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	5
Emitido por	Millenaum